



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3935

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3
Procuradoria Geral.....	3
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0907/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 416/14-SEMAD, que exonerou **LUDMILLA CARVALHO DO CARMO** – Matrícula nº 72991, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0916/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 437/14-SEMAD, que exonerou **COSME FARIA** – Matrícula nº 95114, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0944/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de novembro de 2013, a servidora **MARIANA MAGALHAES DOS SANTOS**, Professor II, Matrícula nº 9721, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14952/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0945/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 30 de dezembro de 2013, a servidora **LILIE NE LOPES RUSSELL MATURANA**, Professor II, Matrícula nº 9540, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 17265/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0946/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de março de 2014, o servidor **GABRIEL DE MATTOS COSTA FILIPPO GALLO**, Matrícula nº 76379, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme do Processo nº 2971/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0947/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2014, **SILVIA KELLY DE ALMEIDA** - Matrícula nº 90016, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Posturas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0948/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **ARONIS AUGUSTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 10643, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Fiscalização,

Licenciamento e de Construções Particulares, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0949/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **LUIZ CARLOS DE ALVARENGA NEVES** - Matrícula nº 10340, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Aprovação de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0950/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **VANDERLEI MOREIRA DE PINHO** - Matrícula nº 27613, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0951/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **ELIZEU DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 9589, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0952/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **FRANCISCA**

DE ASSIS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 10122, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão Contábil, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5638/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 524.000,00** (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.301.0050.2316 – Programa de Atenção Domiciliar
3.1.9.0.11.05-16.02- Venc.Vant.Fixa Efetivos fls.1502
R\$ 199.000,00
3.1.9.0.11.06-16.02- Venc.Vant.Fixa Comissionados
fls.1503 R\$ 69.000,00
3.3.9.0.30.04-16.02– Material Odont.Hosp.Amb. e Laboratorial
fls.1120 R\$ 174.000,00
3.3.9.0.30.99-16.02– Material de Consumo / Outros Materiais
fls.1121 R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
fls.1123 R\$ 32.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, de acordo com a Portaria MS Nº.741 de 03/07/2013 e Nº. 1505 de 24/07/2013, na Conta Corrente Nº 624002-3, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1947, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

“Instituir o DIA MUNICIPAL DA MERENDEIRA”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica instituído o dia 16 de abril como o “DIA MUNICIPAL DA MERENDEIRA”.

Art. 2º - Caberá aos estabelecimentos de ensino e demais órgãos ou entidades, promover nesta data homenagem às suas merendeiras, incentivando e valorizando esta profissão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 03 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 19635/2011

Concorrência Pública nº 003/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche Pró-Infância – Espaço Educativo Infantil Tipo “B”, situada na Rua Maria Gama esquina com Rua Augusta nº 123 à 133 e nº 12 e 14, Tomazinho, nesta cidade, CEP.: 25.530-580, conforme projeto básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. Realização: 02/06/2014 às 10 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega 02 (dois) toners 85-A (original) para impressora HP LaserJet P1102w e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2013.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.

Objeto: Fica alterado o cronograma físico-financeiro na forma da autorização contida no processo administrativo nº155/2013, referente à obra pública para revitalização da Praça dos Três Poderes, acarretando um acréscimo financeiro ao contrato de 4,59%.

Valor: R\$ 76.661,76 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Nota de Empenho: 519

Fundamento: Processo nº 155/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 24/04/2014

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, sito na Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, S/n.º, Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Diestéfano Sant’Anna de Lima (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Thaiany Silva da Motta (Casa da Cultura), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE-Meriti), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME), Maria de Melo Louvain (Centro de Integração Comunitário do Parque Aliam) e Maria Amélia Alves da Silva (SEMDHIR). Também participou da reunião a representante da Instituição Novo Amanhecer Obras Sociais, Vânia de Azevedo Pinto Silva. Após a confirmação do quorum legal, o presidente Diestéfano Sant’Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Lei-

turas das atas anteriores; Plano de Providência dos CRAS; Plano de Providência dos CREAS e do Centro POP; demonstrativo sintético referente ao exercício 2012; Relatório de Supervisão das entidades inscritas no Conselho; Informes Gerais. Iniciando a plenária, o presidente Diestéfano Sant’Anna solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura das atas anteriores, sendo realizados alguns ajustes de correção na digitação pelos conselheiros presentes, ficando para ser aprovada na próxima reunião. Dando continuidade a pauta, a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou o Plano de Providência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, onde os conselheiros presentes apreciaram e emitiram o parecer aprovando o plano de providência. Em seguida a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva apresentou o Plano de Providência tanto do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, como o Centro – POP, onde os conselheiros presentes também avaliaram e aprovaram por unanimidade. Seguindo com a pauta a conselheira Ana Cristina apresentou a funcionária Laura Aparecida Mattos da Silva, onde expôs uma planilha com resumo do demonstrativo sintético referente ao exercício de 2012, explicando aos conselheiros sobre os valores contidos na referida planilha. A conselheira Ana Cristina solicitou a secretária executiva, Aldeneide Andrade, que fosse enviado a todos os conselheiros os demonstrativos sintéticos referente ao exercício 2012, bem como o questionário onde contém o parecer deste conselho, para ser deliberado na próxima reunião. A conselheira Maria de Melo Louvain, comentou sobre os recursos pouco utilizados, o que dificulta a execução dos programas/serviços, e a secretária executiva Aldeneide, esclareceu sobre a dificuldade devido à burocratização nos processos em tramitação. A conselheira Maria de Melo Louvain questionou tal burocratização nos processos e que isso vêm prejudicando os profissionais e a execução dos serviços com qualidade para os usuários. A conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva, informou aos conselheiros presentes a importância da aprovação do governo sobre a lei que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social, para por em prática todos os procedimentos que a prefeitura realiza dentro da Assistência no que refere-se à aquisição de insumos de materiais, entre outros, e para execução plena dos recursos repassados pelo governo federal e estadual. A conselheira Valdenice Pimentel solicitou o posicionamento deste conselho sobre a aprovação da referida lei que regulamenta o Fundo e sugeriu aos conselheiros presentes a elaboração de um ofício para o governo, onde pede explicação sobre a demorada na avaliação e análise para tal aprovação. Todos os conselheiros presentes deliberaram a favor da sugestão da conselheira Valdenice, onde solicitaram à Secretária executiva, Aldeneide que realizasse a elaboração desse ofício para a Secretaria de Governo, contendo as devidas explicações sobre o assunto. Seguindo com a pauta a secretária executiva Aldeneide, apresentou os relatórios de supervisão de duas instituições: o Centro Comunitário Brasil e a Nossa Casa. Foi iniciada a leitura dos relatórios pela secretária executiva Aldeneide, e após avaliação e apreciação dos conselheiros ficou estabelecido a não aprovação do Centro Comunitário Brasil, uma vez que a instituição realiza seus serviços socioassistenciais em outro município, e deliberou pela certificação da Instituição Nossa Casa, uma vez que a entidade apresenta adequação da Resolução do CNAS n.º 16/2010 para o funcionamento das atividades desenvolvidas. A secretária Executiva, Aldeneide, informou aos conselheiros a necessidade de analisar a documentação e realizar visitas em algumas instituições inscritas no conselho, pois relatou que algumas entidades estão com pendências nas documentações, além de verificar através de visitas se os programas/projetos ou serviços socioassistenciais estão sendo executados com êxito, sendo apresentado quatro instituições com tais problemas: Hospital de Caridade de São João de Meriti, COOPERANGEL, Casa da Criança e Lar São José, Centro Integrado de Reabilitação Crescer Ltda. Também apresentou-se quatro novas instituições que solicitaram inscrição no conselho: ONG Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida - Carência Zero Social; Centro Comunitário Meritense (CCM); Centro de referência à Mulher e Novo Amanhecer Obras Sociais. O presidente Diestéfano Sant’Anna sugeriu marcar uma reunião para a Comissão de Análise Institucional para avaliar a documentação das instituições apresentadas e definir uma data para realização da visita, no qual os conselheiros acataram a sugestão do presidente. Nos informes gerais, a conselheira Ana Cristina aproveitou a oportunidade para solicitar à comissão de análise institucional a possibilidade de realizar visita na instituição Novo Amanhecer Obras Sociais, onde informou que a instituição não está em funcionamento e relata ter ciência sobre a legislação deste Conselho, informando que a Instituição só poderá ser certificada, estando em pleno funcionamento no prazo mínimo de um ano. Porém, a mesma esclarece que o município encontra-se com dificuldade na execução dos serviços de acolhimento, relacionados à Crianças de 0 à 11 anos de idade, em ambos os sexos, entregando aos conselheiros presen-

tes na plenária o ofício n.º 511/2013 – SEMPROS, para avaliar tal solicitação. Os conselheiros avaliaram o ofício e deliberaram a aceitação da visitação e avaliação dessa instituição, uma vez que o município encontra-se prejudicado com a falta dos serviços de proteção Social especial de alta complexidade a qual a Instituição possui. O presidente Diestéfano informou que a Prefeitura já tomou posse do terreno que terá a instalação da Casa de Passagem e que o processo de contratação da empresa que prestará os serviços de construção está sendo finalizado. Também informou que o recurso para tal a reforma e adequação do espaço será viabilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A conselheira Thaiany solicitou esclarecimento sobre a questão dos atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A conselheira Ana Cristina informou que o CRAS e o CREAS não realizam atendimento clínico e quando surgem demandas desse atendimento, a equipe encaminha para rede em outro município, que realiza este tipo de serviço. A conselheira Ana Cristina esclareceu que ainda ninguém se interessou em discutir uma política adequada, pois não necessariamente precisa ser a Secretaria de Assistência Social para estar à frente dessa política. A conselheira Ana Cristina informou que estamos bem representados na Conferência Nacional de Assistência Social, apresentando o nome dos dois delegados: Sebastião Pacheco Gonçalves (Trabalhador da área) e Valdenice Pimentel dos Santos (Entidade de Defesa de Direitos). O presidente Diestéfano Sant'Anna informou que os convênios da APAE e Criança Feliz já foram assinados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestéfano Sant'Anna deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em vinte e nove de outubro de dois mil e treze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMDHIR
ANGÉLICA OLIVEIRASEMUS
IARA MARIA DA SILVAAEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAESSEME
BARBARA HELENA DA SILVA GOESCASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Presidente Lincoln, n.º 899, 4º Andar, Vilar dos Teles (Prédio da Prefeitura), São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Diestéfano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE-Meriti), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME), Maria de Melo Louvain (Centro de Integração Comunitário do Parque Aliam), Maria Amélia Alves da Silva (SEMDHIR), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS) e Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS). Também participou da reunião a representante da Instituição Novo Amanhecer Obras Sociais, Vânia de Azevedo Pinto Silva. Após a confirmação do quorum legal, o presidente Diestéfano Sant'Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata anterior; demonstrativo sintético referente ao exercício 2012; Ofício em resposta ao Ministério Público; Instituição inscritas no COMAS e Informes Gerais. Iniciando, o presidente Diestéfano Sant'Anna solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, sendo realizados algumas correções na digitação, ficando para ser aprovada na próxima reunião. Dando continuidade a pauta, a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou a funcionária da Secretaria de Promoção Social, Sra. Laura Aparecida Mattos da Silva. A mesma expôs sobre o Demonstrativo Sintético dos serviços, referente ao Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS e ao Índice de Gestão

Descentralizada – IGD PBF, referente ao exercício de 2012, com suas respectivas questões para deliberação e parecer do Conselho. A Sra. Laura Aparecida esclareceu aos conselheiros a importância do demonstrativo sintético em nosso município, apresentando e explicando com detalhes os valores em cada conta e os gastos realizados no referido exercício, onde a secretária executiva, Aldeneide Andrade, apresentava os serviços de todos os recursos apreciados e avaliados pelos conselheiros presentes na plenária. Após análise e avaliação, os conselheiros se debruçaram para realizar o parecer deste conselho, tendo sido aprovado o Demonstrativo Sintético dos Serviços, IGD-SUAS e IGD-PBF referente ao exercício de 2012 por unanimidade. Continuando com a pauta a Secretária executiva Aldeneide Andrade expôs o ofício n.º 3602/2013 com ref. PRM-JOA-RJ-00015540/2013 com assunto ao Inquérito Civil n.º 1.30.017.000141/2011-20, onde esclareceu a importância do Conselho responder as recomendações feitas pelo Procurador Geral da União Sr. Renato de Freitas Souza Machado, apresentando um ofício n.º 037/2013 – SEMPROS/COMAS elaborado pela mesma, onde relata de forma clara a execução e fiscalização que o conselho tem realizado, além das deliberações nas plenárias. Os conselheiros presentes apreciaram o ofício para resposta ao MP, sendo aprovado o seu conteúdo. Dando prosseguimento com a pauta, a secretária executiva, Aldeneide, informou que a comissão de análise institucional reuniu-se no dia 05/11/2013, às 09h30, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação para análise de documentação das instituições que solicitaram inscrição neste conselho, como também verificar pendências nas documentações de algumas instituições já cadastradas. Foi esclarecido pela Secretária Executiva que após avaliação e análise da comissão, decidiu-se que quatro instituições, Centro Comunitário Meritiense (CCM), Casa da Criança e Lar São José, Novo Amanhecer Obras Sociais e ONG Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida, Carência Zero Socia, estariam recebendo a visita da comissão para avaliação do espaço e posterior certificação deste conselho. Outras quatro instituições, Hospital de Caridade de São João de Meriti, COOPERANGEL, Centro Integrado de Reabilitação Crescer Ltda e Centro de Referência da Mulher, receberam ofícios informando sobre adequações segundo a Resolução 016/2010 – CNAS e sobre as pendências nas documentações. Após informação da secretária executiva, Aldeneide, e de membros da comissão, os conselheiros presentes deliberaram a favor sobre os encaminhamentos feitos. Nos informes gerais, a secretária executiva, Aldeneide, informou que o CENSO SUAS – Conselho referente ao exercício 2013, será encerrado no dia 13 de dezembro, e solicitou aos conselheiros avaliação das perguntas que serão enviadas pela mesma, para serem respondidas na próxima reunião ordinária. A secretária executiva também informou a importância dos conselheiros na atualização da Ficha de Cadastro deste Conselho para obter mais informações sobre os mesmos, facilitando o acesso à informações sobre os conselheiros para a necessidade do sistema. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Diestéfano Sant'Anna, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em dezenove de novembro de dois mil e treze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMDHIR
ANGÉLICA OLIVEIRASEMUS
IARA MARIA DA SILVAAEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAESSEME
BARBARA HELENA DA SILVA GOESCASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia

Parecer nº 08 – 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela lei nº 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho conforme **149ª reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013**, e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

v Os recursos destinados a identificação das demandas por atendimentos socioassistencial, visando a definição territorial para ações nos CRAS e da rede instalada pública e privada, serviços e projetos existentes.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social prestados aprova Parcialmente a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti referente exercício de 2012.

É o parecer

São João de Meriti, 10 de dezembro de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS
MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA SEMDHIR
ANGÉLICA OLIVEIRASEMUS
IARA MARIA DA SILVAAEFNS
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAESSEME
BARBARA HELENA DA SILVA GOESCASA DA CULTURA
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia

RESOLUÇÃO n.º 020, de 10 de dezembro de 2013.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em Reunião Extraordinária realizada no dia **10/12/2013**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e compromisso para oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS) e no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 10 de dezembro de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 021, de 10 de dezembro de 2013.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em Reunião Extraordinária realizada no dia **10/12/2013**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial do Plano de Ação Incentivo à Gestão. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 10 de dezembro de 2013.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS